



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **CARLOS AUGUSTO SILVA NINA** e **ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM**, nos dias 14/01/2016 e 15/01/2016, para comparecerem às audiências designadas na 2ª Vara Criminal da Comarca de Formosa-GO.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 001/2016-GAECO/PGJ, de 12 de janeiro de 2016, do Grupo de Atuação Especial de combate ao Crime Organizado,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **CARLOS AUGUSTO SILVA NINA** e **ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM**, nos dias 14/01/2016 e 15/01/2016, para comparecerem às audiências designadas na 2ª Vara Criminal da Comarca de Formosa-GO, referentes aos processos 2013.01.1.122065-5 e 2014.01.1.051753-4, respectivamente, relacionados à Operação Caixa de Pandora.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 13/01/2016  
Esta cópia confere com o original  
M. Chilli